



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/03/2025

Hora: 11:30:01



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000078 / 2025**

**EMIÇÃO: 24/03/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**Objetivo do pedido**

Contratar empresa para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto da Motoniveladora Case Ano 2012, Modelo 845B e para o Rolo Compactador de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. OBS.: Caso o fornecedor seja dos municípios: Guarani das Missões; Santo Ângelo, Cerro Largo; Giruá e Santa Rosa o produto será retirado na loja. Demais municípios deverão cotar os preços já com frete incluso, para entrega neste endereço: Av. Jácomo Lazaroto, junto a Secretaria de Obras, Centro, Sete de Setembro RS - CEP: 97960-000.

**Justificativa**

A justificativa para a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura baseia-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de manutenção e execução de obras, que são de extrema importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população. As máquinas e veículos da Secretaria são utilizados em diversos serviços, como nivelamento de vias, pavimentação, construção e manutenção de estradas e obras públicas em geral, além de serem essenciais para o transporte de materiais e equipes. A aquisição de peças para esses equipamentos é necessária para: Garantir a continuidade dos serviços essenciais, Reduzir custos com manutenção corretiva e terceirização de serviços, Aumentar a durabilidade dos equipamentos, Assegurar a segurança e a confiabilidade das operações, Aprimorar a qualidade dos serviços prestados e Eficiência na gestão pública. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para as máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida essencial para garantir a continuidade das obras e serviços de infraestrutura, otimizar os recursos públicos e assegurar a segurança, eficiência e qualidade das operações realizadas.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição              |
|-----------|------|------------|----------------------------------|
| 001/000   | PC   | 4,00       | 00004451 - Filtro de combustível |

**Descrição adicional:**  
FCD 2099

**Dotação:**Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

|         |    |      |                                  |
|---------|----|------|----------------------------------|
| 002/000 | UN | 4,00 | 00020397 - FILTRO DE COMBUSTIVEL |
|---------|----|------|----------------------------------|

**Descrição adicional:**  
FCD 2093

**Dotação:**Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

|         |    |      |                              |
|---------|----|------|------------------------------|
| 003/000 | PC | 4,00 | 00013323 - Filtro ar externo |
|---------|----|------|------------------------------|

**Descrição adicional:**  
SAP 8548

|         |    |      |                                 |
|---------|----|------|---------------------------------|
| 004/000 | PC | 4,00 | 00014164 - Filtro de ar interno |
|---------|----|------|---------------------------------|

**Descrição adicional:**  
DA 1520 AR GM

**Dotação:**Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

|         |    |      |                                   |
|---------|----|------|-----------------------------------|
| 005/000 | PC | 4,00 | 00004657 - Filtro ar condicionado |
|---------|----|------|-----------------------------------|

**Descrição adicional:**  
ACP 399

**Dotação:**Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade de aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura se baseia na constante utilização desses equipamentos em atividades essenciais para a manutenção e desenvolvimento de



infraestrutura urbana e rural. A reposição de peças é fundamental para garantir que as máquinas e veículos mantenham sua operação eficiente e segura, evitando paralisações inesperadas e custos elevados com reparos mais complexos. A necessidade inclui os seguintes pontos: Manutenção preventiva, Evitar paralisações e interrupções nos serviços, Redução de custos operacionais, Aumento da vida útil dos equipamentos, Segurança operacional e Eficiência nas operações. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é imprescindível para garantir a continuidade das operações, reduzir custos com manutenções emergenciais, aumentar a segurança e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços revisão, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de peças automotivas e também linha pesada. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.251,92

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de compras, ficando sob a responsabilidade do setor de compras, a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A solução para a aquisição de peças para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura garante a continuidade das atividades de infraestrutura, a redução de custos operacionais, o aumento da segurança e a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, otimizando o uso dos recursos públicos e maximizando a vida útil dos equipamentos.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura são focados em melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, como: Garantia da Continuidade das Operações, Redução de Custos Operacionais, Aumento da Vida Útil dos Equipamentos, Melhoria da Segurança Operacional, Maior Eficiência nos Serviços Prestados, Otimização dos Recursos Públicos, Redução de Paradas Inesperadas e Atrasos, Melhoria na Imagem Institucional e Cumprimento de Obrigações Legais e Normativas. Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e



veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura incluem a melhoria na eficiência operacional, redução de custos, maior segurança, continuidade das atividades e otimização dos recursos públicos. Esses resultados são essenciais para garantir a execução de obras de infraestrutura de forma eficiente, sustentável e com qualidade, beneficiando diretamente a população e contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura pode gerar alguns impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Embora a principal motivação seja a manutenção e operação eficiente dos equipamentos, é importante considerar como esse processo pode afetar o meio ambiente, e buscar minimizar esses impactos, que são: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), Geração de Resíduos, Consumo de Recursos Naturais, Contaminação do Solo e da Água, Impactos do Transporte das Peças, Descarte Inadequado de Peças Descartadas, Ruído e Poluição Visual durante a Manutenção e Consumo de Energia. Embora a aquisição de peças e/ou serviços seja uma necessidade para a manutenção de máquinas e veículos essenciais para a execução das obras e serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura, é fundamental adotar práticas que minimizem os impactos ambientais associados a essa atividade. A escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade, a implementação de práticas adequadas de descarte e reciclagem, e a adoção de tecnologias mais limpas podem contribuir significativamente para reduzir os impactos ambientais e promover a gestão responsável dos recursos públicos.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratar empresa para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto da Motoniveladora Case Ano 2012, Modelo 845B de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consultar o item “Descrição da Solução como um Todo” do Estudo Técnico Preliminar.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o item “Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)” do Estudo Técnico Preliminar.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o item “Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)” do Estudo Técnico Preliminar.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Consultar o item “Resultados Pretendidos” do Estudo Técnico Preliminar.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos



SETE DE SETEMBRO  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/03/2025

Hora: 11:30:01



materiais adquiridos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                          | Despesa           | Bloqueado  | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------|------------|
| 457    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2016 Manutenção Veículos e Máquinas do Município | 3390 30 00 00 000 | 152.740,00 | 234.823,62 |

**Total geral disponível R\$ 234.823,62**

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS<br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | CONTABILIDADE / FAZENDA<br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                                                | _____<br>ASSINATURA                                                          |

24/03/2025 ÀS 14:46:34 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA